



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/04/2021

ANO: X Nº: 2689 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

| | |
|--|---|
| DECRETO Nº 6.262/2021 | 1 |
| DECRETO Nº 6.263/2021 | 2 |
| PORTARIA Nº 088/2021 | 3 |
| RESOLVE:..... | 3 |
| LICITAÇÕES | 4 |
| ADITIVO 5 AO CONTRATO Nº 14/2017 | 4 |
| CÂMARA MUNICIPAL..... | 5 |
| COMUNICADO OFICIAL | 5 |

DECRETO Nº 6.262/2021

DECRETO Nº 6.262, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa o Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local – CGMDL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CGMDL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

| INSTITUIÇÕES | REPRESENTANTES |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Administração | Jheffany Nayara Anschau |
| Secretaria Municipal de Educação | Veralice Franceschini |
| Secretaria Municipal de Finanças | Maicon Eduardo Machado |
| Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo | Hermes Roberto Correa |
| Secretaria Municipal de Saúde | Laise Deline Sperotto do Prado |
| Representante da Câmara Municipal | Marcilio Antônio da Silva |
| Representante Sala do Empreendedor | Leonardo Pereira Menezes |
| Representante da Cooperativa LAR | Rodrigo Pieniz |
| Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e microempresas | Paulo Umberto Ozelame, Clever Baldon e Daniela Cristiane Zigiotto |
| Representante da ADEZUL | Jaime Luis Basso |
| Representante da ACAZUL | Angelo Fernandes Junior |
| Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA | Rodimar Bazzo |





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/04/2021

ANO: X Nº: 2689 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | |
|--|---------------------------------|
| Representante da EMATER Local | Diogo Muller |
| Representante do Banco SICCOB | Kelli Cristina Ferreira Nicoski |
| Representante do Banco SICREDI | Adriano Gross |
| Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato | Liliane Blauth Baú |
| Representante dos Contadores do Município | Fernanda Luiza Debona Machado |
| Represent. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Rosicleia Michaelsen |

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local o Sr. Hermes Roberto Correa.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.263/2021

DECRETO Nº 6.263, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de abril de 2021, **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.501.012-5 e CPF nº 034.863.169-31, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/04/2021

ANO: X Nº: 2689 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088/2021

PORTARIA Nº 088, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa Servidores para o Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para o **RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**, no âmbito da Administração Municipal de Céu Azul, conforme segue:

CHEFIA DE GABINETE

Edi Carlos Colleoni

PROCURADORA JURÍDICA GERAL

Danilo Lazzarotto Junior e Danielli C. Lourenço

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lucimara Bernardi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jheffany Nayara Anschau, Sandra Maria Zanetti e Michel Ricardo Prati

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéferson Antônio da Silva e Fabiana Verdeiro Fachin

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Veralice Franceschini, Jorge Kawata, Beatriz Gwadera Francisco e Ana Paula Alegretti

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

João Gilberto Correa e Sandra Dutra Gross

SECRETARIA DE FINANÇAS

Maicon Eduardo Machado, Eloi Kafer, Eneir Wichoski e Sandra G. Portela

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Hermes Roberto Correa e Leonardo Pereira Menezes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Eliazar José Brizolla, João Yasuji Sakai, Gustavo Franceschini e Luci Tozatto

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Gilmar Baú, Álvaro Rodrigues, Renato Rheinheimer e Edson André Schier

SECRETARIA DA MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Gilmar Baú, Álvaro Rodrigues e Edson André Schier

SECRETARIA DE SAÚDE

Laise D. Sperotto do Prado, Caroline C. Cavallari Beppler, Leunilda Ahlmann e Cristiano Schimaniak

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Adilar Dalmás Althaus, Darci Alves e Benedito de Sá Maranhão.

Art. 2º O atesto de recebimento a que se refere o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, onde deve constar o nome do agente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/04/2021

ANO: X Nº: 2689 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

responsável pelo recebimento, o nº deste ato, a data, o nº do convênio, operação de crédito, ajuste, auxílio ou congêneres, se for o caso, bem como a condição em que são recebidos os mesmos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

ADITIVO 5 AO CONTRATO Nº 14/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 14/2017 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de psiquiatria, conforme especificações constantes no edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2021 a 17 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 17/05/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/04/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.312,00 (seis mil trezentos e doze reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/04/2021

ANO: X Nº: 2689 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO OFICIAL

COMUNICADO OFICIAL



A Câmara Municipal de Céu Azul comunica que seus servidores apresentaram sintomas do Covid-19 e após o isolamento encontram-se em fase de recuperação.

Dessa forma e cumprindo com as normas de prevenção no combate ao Covid e com a finalidade de não deixar o vírus se propagar, esta casa de leis estará em atendimento remoto (Home-office), onde o contato com os vereadores e funcionários poderá ser feito através dos seguintes endereços eletrônicos:

www.camaraceuazul.pr.gov.br / camaraceuazul@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)